

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP)

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

A/C: Ex.^{ma} Sr.^a Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves

Subsecretaria-Geral

Ofício nº 588 SMS.G DAOC 2021/2021/SMS

ASSUNTO: " Representação em face do Chamamento Público nº 002/2021 - SMS/SERMAP-CPCS cujo objeto é a contratação de organização social para gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial e do Hospital Bela Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Coordenadoria de Assistência Hospitalar, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da SMS [relatório preliminar]."

Referência: Processo Eletrônico TC/005534/2021. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0030838-8.

Trata-se do Ofício SSG 13496/2021 (doc. SEI n.º 043055942) enviado à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) por esse Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), para dar ciência e solicitar de manifestação acerca dos apontamentos apresentados na Representação formulada pelo IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde em face do Chamamento Público nº 002/2021 - SMS/SERMAP-CPCS, cujo objeto é a contratação de organização social para gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial e do Hospital Bela Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Coordenadoria de Assistência Hospitalar, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da SMS.

Em atenção ao Ofício em epígrafe, a **Comissão Especial de Seleção de Organização Social** (doc. SEI nº 043160018), com a anuência da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento e Parcerias (doc. SEI nº 043224482), desta Pasta, juntou a manifestação com os esclarecimentos requisitados, **em atendimento ao requisitado por essa Digníssima Corte de Contas.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 29/04/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043240950** e o código CRC **9B77C45F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0030838-8

SEI nº 043240950